



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

Edital COMDICA nº 01/2025

PUBLICA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Pinheiro Machado, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4.339/2019, CONVOCA, o quarto conselheiro suplente, para atuar no Conselho Tutelar durante as férias dos conselheiros titulares.

1. DO SUPLENTE

1.1. Conforme o resultado final das eleições de 2023 para conselheiros tutelares, fica convocada:

Samandra Madruga Sandi Moreira - 4º Suplente

2. DA APRESENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. Os documentos necessários para admissão deverão ser entregues e a contratação efetivada junto ao Departamento de Pessoal, situado na Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, Rua Nico de Oliveira, 763, Centro, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30.

2.2. Para efetivar a contratação, serão exigidos do candidato os seguintes documentos:

2.2.1. Carteira de Identidade (original e cópia);

2.2.2. CPF (original e cópia, pode ser desconsiderado se constar na identidade);

2.2.3. Título Eleitoral e Comprovante da Última Votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral);

2.2.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (parte da foto e parte da documentação, original e cópia)

2.2.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (original e cópia);

2.2.6. Foto 3x4;

2.2.7. Certificado de Reservista (original e cópia, apenas para os candidatos do sexo masculino);

2.2.8. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

2.2.9. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

2.2.10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (original e cópia);

2.2.11. Carteira de Vacinação (dos filhos fora de idade escolar) ou comprovante de matrícula escolar (dos filhos em idade escolar), original e cópia;

2.2.12. Atestado Saúde Ocupacional (ASO);



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

- 2.2.13. Comprovante de Residência atualizado, no mínimo, dos últimos 90 (noventa) dias (original e cópia);
- 2.2.14. Declaração de Bens e Direitos conforme modelo editável anexo a este Edital, ou a última via da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, inclusive com o recibo de entrega à Receita Federal;
- 2.2.15. Telefone para contato;
- 2.2.16. Número de Conta Salário a ser aberta conforme declaração expedida pelo Departamento de Pessoal;
- 2.2.17. Apresentação de certidão negativa de distribuição criminal na esfera federal e estadual;
- 2.2.18. Assinatura de declaração de estar ciente das atribuições, competências e responsabilidades de membro do Conselho Tutelar e de tem disponibilidade para participar de curso de capacitação, oferecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 2.3. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação com pendências ou fora do prazo de apresentação estabelecido neste edital.
- 2.3.1. O candidato que tiver pendências na documentação não poderá ser contratado até que providencie todos os documentos exigidos dentro do prazo de convocação.
- 2.4. Os candidatos chamados deverão portar, ainda, os arquivos digitalizados individualmente em formato PDF.

Pinheiro Machado, 20 de fevereiro de 2025

Eloá Garcia da Silva Benito
Presidente do COMDICA

Laura Ratto Finkler
Secretária Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso